

LIDO
Em 15/04/2009
Tmce.
Assessoria de Planário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

MOÇÃO Nº MOÇ 344/2009

(Do Deputado Cabo Patrício- PT)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Planário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 16/04/09,

Assessoria de Planário e Distribuição
Isamar Valério Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10884-34

Parabeniza o Sargento VALMIR RAMOS,
Policia Militar e o Soldado JURANDIR
DE JESUS ALMEIDA, Policia Militar,
pelos relevantes serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 144, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa, aprovar a MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO com o seguinte teor:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Cabo patrício, do partido dos trabalhadores, apresenta a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES que parabeniza o Sargento VALMIR RAMOS, Policia Militar e o Soldado JURANDIR DE JESUS ALMEIDA, Policia Militar, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Temos a honra de hipotecar nosso fiel e integral apoio à luta e reivindicações da classe dos Policiais e parabenizar estes que dedicam suas vidas a zelar pelas vidas dos cidadãos do Distrito Federal, com coragem, dedicação, compromisso e amor a profissão.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 344 / 2009
Folha Nº 01 BIA

A Moção que ora se propõe visa parabenizar através desta justa homenagem, os policiais militares citados acima, lotados na 14ª Companhia de Polícia Militar Independente - CPMIND, localizada na cidade satélite de Santa Maria-DF. Policiais que trabalham com um único objetivo que é o de promover a segurança e o bem estar da comunidade.

Como Servidores Militar de reputação ilibada os homenageados há anos vem prestando relevantes serviços a nossa comunidade. Demonstrando através do policiamento ostensivo a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

ASSESSORIA DE PLANÁRIO PROT. 14-ABR-2009 16:13

Patrício

No dia 07 de fevereiro de 2009, quando estavam realizando rondas de rotina na entre Quadras 203/204 da Santa Maria, se depararam com um veículo Honda Civic, sem placa, cor prata. Ocasão em que abordaram o veículo. O condutor identificado como Eber de Sousa Nascimento, apresentou uma nota fiscal de compra do veículo, com data do dia 25 de janeiro de 2009. No mesmo instante percebendo que a data de emplacamento do veículo estava vencida e que este apresentava avarias na lataria, os policiais fizeram averiguações junto ao CIADE e foi constatado que o veículo era produto de roubo, efetuado no Núcleo Bandeirante, no dia 31 de janeiro de 2009. Assim, Eber de Sousa Nascimento, foi conduzido até a 33ª Delegacia de Polícia da Santa Maria, para as devidas providências.

Na 33ª Delegacia de Polícia, o receptor Eber de Sousa Nascimento, informou que ingeria bebida alcoólica com alguns conhecidos, na Cidade Ocidental-GO, quando um deles lhe ofereceu o Honda Civic, por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Então pegou o veículo e ficou de pagá-lo posteriormente e quando trafegava em Santa Maria-DF foi abordado pelos referidos policiais militares e conduzido até a Delegacia, local em que foi autuado em flagrante.

Diante do fato, pela sabedoria e tranquilidade demonstrada por estes profissionais nesta ação e por terem agido como verdadeiros defensores da sociedade desempenhando com racionalidade e elevado profissionalismo o seu ofício, rogo que Policiais exemplares como estes devam sempre ser não só reconhecidos, mas valorizados por atos como este, e através desta Moção, parabenizá-los é uma tentativa de condecorar ações de relevante competência e profissionalismo.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente moção de congratulação que homenageia o Sargento VALMIR RAMOS e o Soldado JURANDIR DE JESUS ALMEIDA, Policiais Militares da 14ª Companhia de Polícia Militar Independente, pelo relevante serviço que prestaram.

Sala das sessões em de

de 2009.


CABO PATRICIO
Deputado Distrital-PT

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 344 / 2009
Folha Nº 02 BA